



RESOLUÇÃO Nº 16/76

de _____ de _____ de 1976

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o crescimento do número de eleitores no município de Teresópolis, de acordo com a informação do seu Juiz Eleitoral;

CONSIDERANDO o pedido que faz para a criação de mais uma Junta Eleitoral, desdobrando a 38ª Zona Eleitoral, para efeito de apuração;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 14/76, deste Tribunal Regional Eleitoral, entre outros escopos, procedeu a desdobramentos com a finalidade de possibilitar a celeridade na contagem de votos;

R E S O L V E :

Art. 1º - É criada a Junta Eleitoral nº 158, desdobrada da 38ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - Cabe ao Juiz mais antigo a totalização e a diplomação.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1976.

Moacyr Rebello Horta
MOACYR REBELLO HORTA

- Presidente

J.J.FONSECA PASSOS

- Corregedor e Relator

YOUSSEF SALIM SAKER

- Juiz

CARLOS THIBAU

- Juiz

BRENNO DE ANDRADE

- Juiz

SALVADOR CICERO VELLOSO PINTO

- Juiz

Ciente:

Carlos Waldemar Rollembers
CARLOS WALDEMAR ROLLEMBERS

- Procurador Regional Eleitoral

Processo nº 1.012/76 - Classe XV/926

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO DE JANEIRO

Publicado no D. O. N.º 372/76/1336
PARTE III

de 6 de 9 de 1976